



CERTIDÃO DIGITALIZADA - 24241LK

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**  
CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - PARÁ

REGISTRO  
GERAL

Ficha  
4241LK/01

Matrícula  
24241LK

Rúbrica

**IMÓVEL:** Apartamento 103, do 1º pavimento do Bloco "C", tipo H4-20b-55 do Conjunto Residencial "MORADA DO SOL - PRIVÉ SOL TROPICAL", situado no KM 06 da Rodovia Augusto Montenegro (antigo ramal férreo - Belém-Icoaraci), nesta cidade, confinando à direita com o lote de terreno nº 32, à esquerda com a Av. das Andorinhas e aos fundos com a Área de Reserva - MÓDULO V - Residencial Morada do Sol - Privé Sol Poente, e a respectiva fração ideal de 0,0045038 do domínio pleno do terreno onde está construído o referido Conjunto Residencial, denominado "ÁREA DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - MÓDULO IV", com 54,91m² de área privativa, contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos sociais, 01 banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço.

**PROPRIETÁRIA:** MARIA LUIZA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, pedagoga, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2254474-2ª via-SSP/PA e do CPF nº 174.104.872-91, residente e domiciliada nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22643, fls. 43 do Livro 2-BX, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 230.051. Belém, 05 de setembro de 2014. Selo de segurança nº 002.719.726, Série H.

*[Assinatura]*  
Mª de Belém Costa da Fonseca  
Escriturante

**R.1/24241LK em 05/09/2014 - VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública de 29 de agosto de 2014, lavrada às fls. 004/005, do Livro nº 192, do Cartório de Notas 4º Ofício desta cidade (CARTÓRIO CONDURU), pelo preço ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já pago e liquidado integralmente, os proprietários vendedores: MARIA LUIZA QUEIROZ DE CARVALHO, já qualificada, e devedadora representada, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula, a **COMPRADORA ADQUIRENTE:** ERILETE PIRES MONTEIRO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 481752-MD/MB e inscrita no CPF/MF sob o nº 207.289.482-49, residente e domiciliada nesta Cidade, no Conjunto Residencial "Morada do Sol - Privé Sol Tropical", Bloco "C", apto nº 103, bairro Parque Verde; sem condições suspensivas ou resolutivas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 230.051. Belém, 05 de setembro de 2014. Selo de segurança nº 002.719.727, Série H.

*[Assinatura]*  
Mª de Belém Costa da Fonseca  
Escriturante Oficial

**R.2/24241LK em 22/10/2014 - VENDA E COMPRA:** Pelo Alaqueamento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública, lavrada Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 nº 073835230011140, datado de 13 de outubro de 2014, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, acima qualificada, com a intervenção do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.889/0001-42, por sua filial nesta capital, devidamente representado, vendeu o imóvel desta matrícula ao **COMPRADOR ADQUIRENTE:** LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, professor, portador da carteira de identidade nº 440178-Marinha do Brasil e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.060.162-68, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com recursos próprios em moeda corrente nacional; e o restante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos pela interveniente CEF, por financiamento concedido por esta, conforme Alienação Fiduciária infra registrada. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 231.418. Belém, 22 de outubro de 2014. Selo de segurança nº 002.889.172, Série H.

Matrícula nº  
24241LK



Emitida em: 16/11/2017 09:45:59 por Elizlene Sonaira Sousa  
Chave de Segurança: 98bb-75c3-c5fa-ec47-93e5-0f87-45ea-7e00

297.099

008943

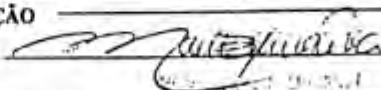


**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**  
CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - BRASIL

REGISTRO  
GERALFicha  
4241LK/01Matrícula  
24241LK

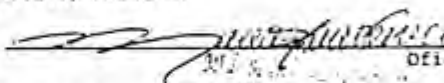
Rúbrica

CONTINUAÇÃO



Oficial

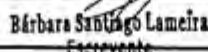
R.3/24241LK em 22/10/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo contrato particular do R.2, o proprietário LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO, como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na Cidade de São Paulo/SP, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago no prazo de 36 parcelas mensais; à taxa anual de juros de 8,92% (nominal) e 9,30% (efetiva); sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e o credor fiduciário possuidor indireto. Foi indicado o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 231.418. Belém, 22 de outubro de 2014. Selo de segurança nº002.889.173, Série H.



Oficial

Av.4/24241LK. Protocolo nº 261.699 em 30/08/2017 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: TÍTULO: Requerimento nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, apresentado por Sérgio Túlio de Barcelos e Leonardo Sousa Furtado da Silva, datado de 29/08/2017, e Certidão Positiva de Intimação, datada de 13/01/2017, emitida por esta Serventia Registral, em virtude do devedor fiduciário não ter purgado a mora ao credor fiduciário, referente à alienação fiduciária do R.3, conforme atestado pelo credor, após ter sido devidamente intimado no prazo legal; DEVEDOR TRANSMITENTE: LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO, já qualificado no R.2 da presente matrícula; CREDORA ADQUIRENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado; TRIBUTOS: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, pago no valor de R\$ 3.159,72 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), sobre o valor avaliado de R\$ 152.496,76 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) conforme DAM nº 43.8.05194/13; Certifico que o adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo nº 27 da Lei Federal supracitada. Todos os documentos apresentados foram devidamente digitalizados para os devidos fins. O referido é verdade, do que dou fé. Belém, 12 de setembro de 2017. Selo de Segurança nº 008.387.521, Série H.

O Oficial \_\_\_\_\_ Diego Kós Miranda



Bárbara Santiago Lameira  
Escrivente

Av.5/24241LK. Protocolo nº 263.045 em 06/11/2017 - **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO**: Proceda-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R.3, nos termos do parágrafo 5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, conforme autorização e solicitação do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no requerimento datado de 20 de outubro de 2017, assinado por Sérgio Túlio de Barcelos (Procuração Lavrada no Livro 10779, Folha 037, em 03/05/2017, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Tabelião Paulo Roberto Fernandes), o qual consta que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido a arrematação, conforme as Atas do 1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS, ocorrendo o 1º em 09/10/2017 às 15h40min, e o 2º em 16/10/2017 às 15h40min, ambos realizados em São Paulo/SP, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na junta comercial do Estado de São Paulo, sob o nº836, devidamente publicados no Jornal "Amazônia", nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017, com fundamento na Lei 9.514/97, Artigos 22 e seguintes. Todos os documentos apresentados nesta Serventia





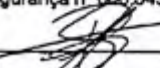
**CERTIDÃO DIGITALIZADA - 24241LK**

**2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém**  
*Diego Kós Miranda*

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

Matrícula	Ficha
<b>24241LK</b>	<b>02 /</b>

foram digitalizados para os devidos fins legais. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 14 de novembro de 2017. (SPMAM) Selo de Segurança nº 008.643.902, Série H.

O Oficial  Diego Kós Miranda.

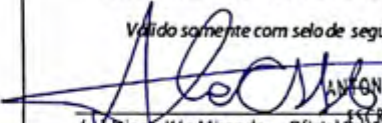
**Barbara Santiago Lameira**  
Escrevente

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO a pedido verbal de Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 297.099, que a presente certidão de inteiro teor confere com o original que é privativo deste Cartório, extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 16 de novembro de 2017.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

*Valido somente com selo de segurança do TJ/PA.*

 **ANTONIO CARLOS RAMOS SILVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

- (  ) Diego Kós Miranda - Oficial Registrador
- ( ) Luisa H. C. Chaves Moraes - Escrevente Autorizada
- (  ) Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado
- ( ) Barbara Santiago Lameira - Escrevente Autorizada
- ( ) Aline Maria Menezes de Souza - Escrevente Autorizada



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Emitida em: **16/11/2017 09:46:01** por **Elzilene Sonaira Sousa**  
Chave de Segurança: **98bb-75c3-c5fa-ec47-93e5-0f87-45ea-7e00**



297.099

008944